



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

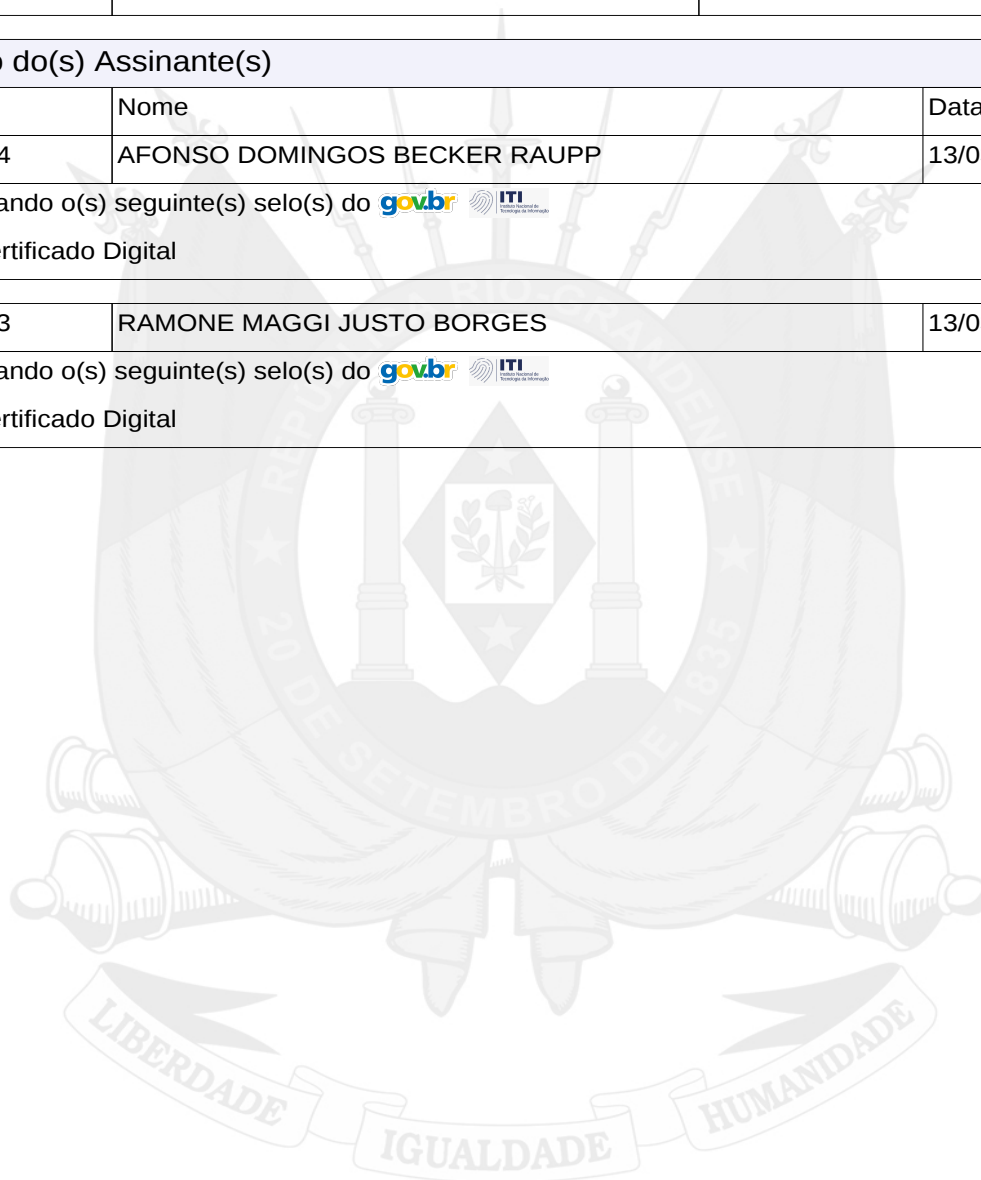
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/027.985-6	RSP2300023601	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
532.431.700-44	AFONSO DOMINGOS BECKER RAUPP	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.910.510-13	RAMONE MAGGI JUSTO BORGES	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8793992 em 13/03/2023 da Empresa RDN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, CNPJ 09106471000153 e protocolo 230279856 - 15/02/2023. Autenticação: 24FF16A852BBB2432D29BC2928D35FB6B6B4469F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/027.985-6 e o código de segurança Qydt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

RDN-MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME

CNPJ - 09.106.471/0001-53 - NIRE - 43.205.988.089

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Alteração de Contrato Social:

RAMONE MAGGI JUSTO BORGES RIBEIRO, portadora da carteira de identidade RG. nº **1083710317**, expedida pela SJS/RS., inscrita no CPF. sob nº **011.910.510-13**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Torres, RS, nascida em 02/10/1986, empresária, residente e domiciliada à Rua José Rolim de Matos, nº 480, Bairro Centro, Cidade de Três Cachoeiras, RS, 95580-000.

AFONSO DOMINGOS BECKER RAUPP, portador da carteira de identidade nº **1031282138**, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº **532.431.700-44**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Torres, RS, nascido em 09/06/1964, residente e domiciliado na Rodovia Estadual RS 494, KM 12, Bairro Centro, Cidade de Morrinhos do Sul, RS., CEP. 95577-000.

Sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **RDN-MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME**, com sua sede na Rodovia Estadual RS 494, nº 2150, Bairro Centro, Cidade de Morrinhos do Sul, RS, CEP. 95577-000., inscrita no CNPJ sob número 09.106.471/0001-53, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número 43.205.988.089, em 25/09/2007, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA – Fica alterado o endereço da sede social da empresa, passando a funcionar junto à Rodovia RS 494, Km 12, nº 223, Bairro Centro, Cidade de Morrinhos do Sul, RS, CEP. 95577-000.

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **RDN - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

Página 1 de 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8793992 em 13/03/2023 da Empresa RDN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, CNPJ 09106471000153 e protocolo 230279856 - 15/02/2023. Autenticação: 24FF16A852BBB2432D29BC2928D35FB6B6B4469F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/027.985-6 e o código de segurança Qydt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço de sua sede social é Junto à Rodovia RS 494, Km 12, nº 223, Bairro Centro, Cidade de Morrinhos do Sul, RS, CEP. 95577-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, produtos eletroeletrônicos, artigos para escritório e utilidades domésticas.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem o capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas no valor individual de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	Nº de quotas	Percentual	Total em R\$
Ramone Maggi Justo Borges Ribeiro	60.000	75,00%	60.000,00
Afonso Domingos Becker Raupp	20.000	25,00%	20.000,00
Totais	80.000	100,00%	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial, em conjunto ou em separado, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem prejuízo de outro sócio.

Parágrafo Único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra



o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Torres, RS. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via.

Morrinhos do Sul, RS. 23 de janeiro de 2023.

RAMONE MAGGI JUSTO BORGES RIBEIRO

AFONSO DOMINGOS BECKER RAUPP





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

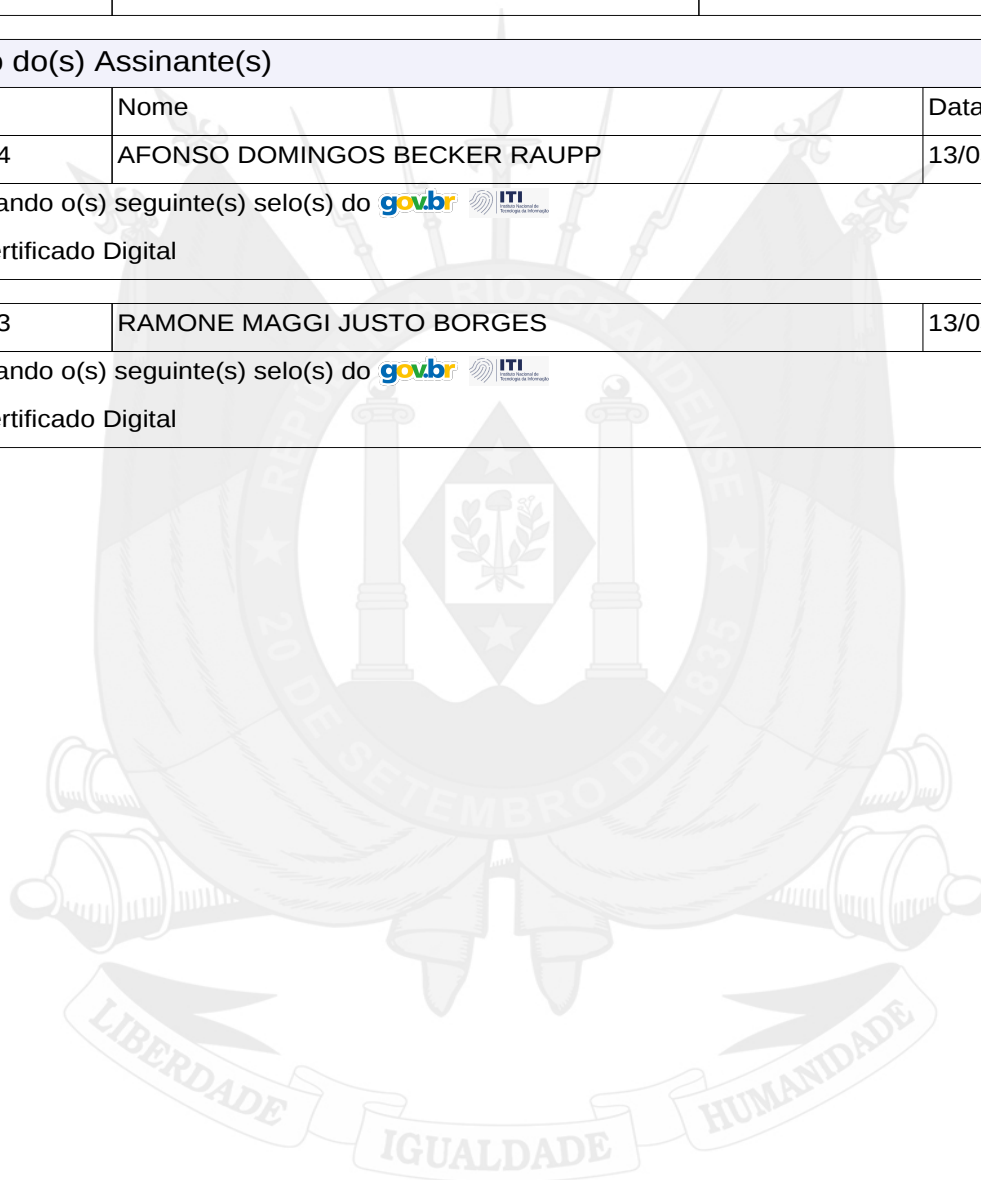
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/027.985-6	RSP2300023601	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
532.431.700-44	AFONSO DOMINGOS BECKER RAUPP	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

011.910.510-13	RAMONE MAGGI JUSTO BORGES	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8793992 em 13/03/2023 da Empresa RDN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, CNPJ 09106471000153 e protocolo 230279856 - 15/02/2023. Autenticação: 24FF16A852BBB2432D29BC2928D35FB6B6B4469F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/027.985-6 e o código de segurança Qydt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RDN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, de CNPJ 09.106.471/0001-53 e protocolado sob o número 23/027.985-6 em 15/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8793992, em 13/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
532.431.700-44	AFONSO DOMINGOS BECKER RAUPP	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.910.510-13	RAMONE MAGGI JUSTO BORGES	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
532.431.700-44	AFONSO DOMINGOS BECKER RAUPP	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
011.910.510-13	RAMONE MAGGI JUSTO BORGES	13/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2023, às 13:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/027.985-6.



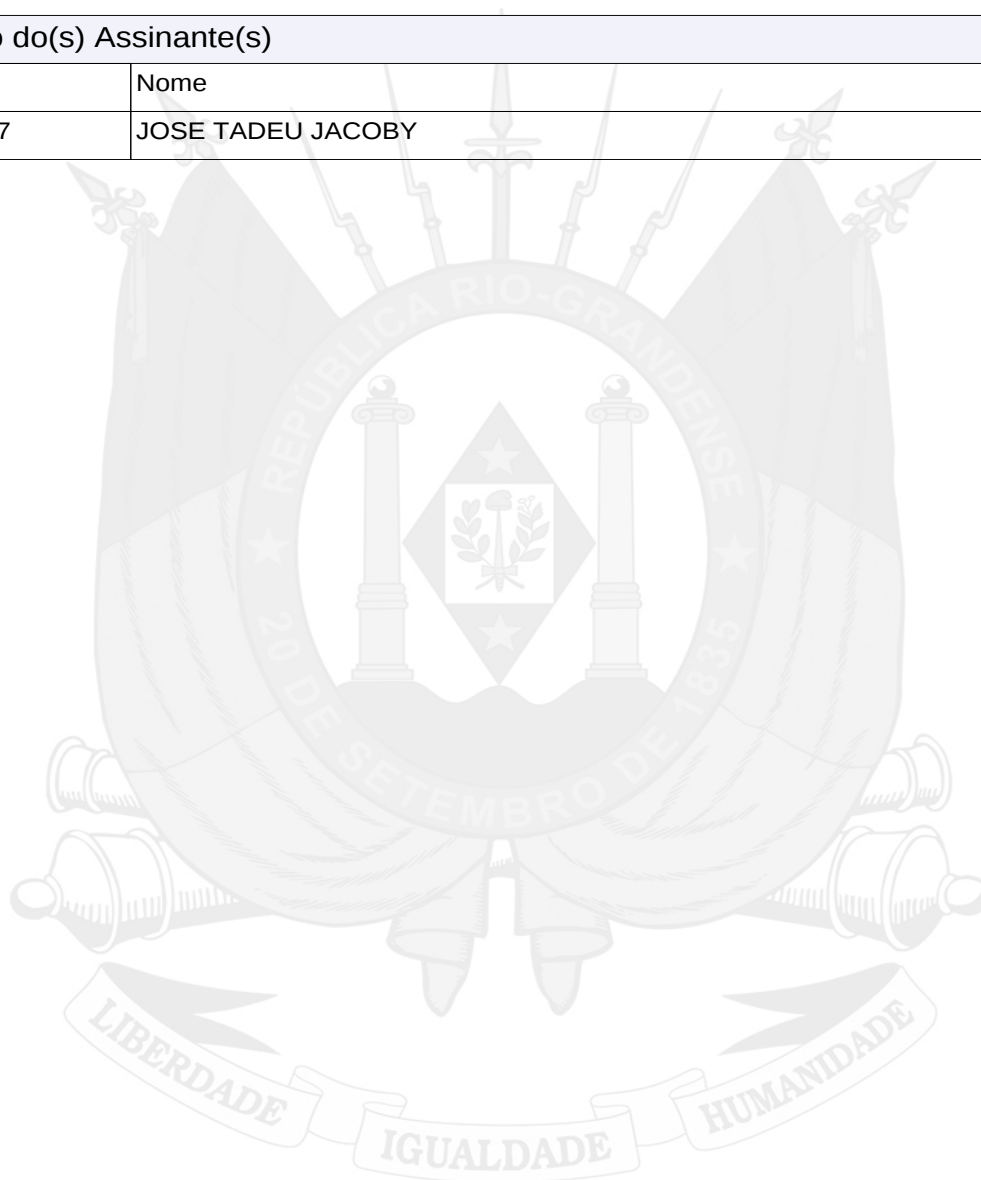


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 13 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8793992 em 13/03/2023 da Empresa RDN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, CNPJ 09106471000153 e protocolo 230279856 - 15/02/2023. Autenticação: 24FF16A852BBB2432D29BC2928D35FB6B6B4469F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/027.985-6 e o código de segurança Qydt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL